PORTARIA Nº. 064, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **JOÃO BATISTA BREMM**, matrícula nº 144, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 01, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.

•

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda